



MENSAGEM Nº 160/2022

Ref. Projeto de Lei nº 160/2022

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 3476, de 26 de fevereiro de 2015.

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem o objetivo de incrementar os serviços disponibilizados pelo Programa Porteira Aberta, ampliando o rol de profissionais ofertados pelo Município.

A ampliação dos serviços prestados pelo Programa Porteira Aberta em nosso município se dá pela importância da agricultura e pecuária local, que fica evidente diante de variados panoramas sociais e econômicos do país.

Sabe-se que força de trabalho nas pequenas propriedades rurais é composta quase que unicamente por membros da família, às vezes com um ou poucos funcionários assalariados, de forma que todo e qualquer incentivo por parte do Poder Público é de suma importância.

A proposta legislativa, aqui justificada, é singela, porém de grande valia e importância para o pequeno agricultor e pecuarista, que poderá contar com serviços e recursos municipais, hoje já existentes e que eventualmente venham a ser criados.

Por fim, tal alteração legal foi objeto da Indicação nº 337/2022 oriunda desta Casa de Leis.

Isto posto, e justificado a presente proposição, requer-se a normal tramitação do projeto de lei, e ao final a sua aprovação em plenário.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2022.


LUÍZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSE DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



PROJETO DE LEI Nº 160, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 3476, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2015, QUE INSTITUI O
PROGRAMA MUNICIPAL "PORTEIRA
ABERTA"

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VI do art. 2º da Lei nº 3476, de 26 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

*VI - Prestação de serviços de acompanhamento e assistência técnica da
Municipalidade (engenheiro agrônomo, médico veterinário e profissionais
afins);"*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete